



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Irecê

sexta-feira, 8 de dezembro de 2017

Ano VI - Edição nº 00854 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Irecê publica



Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba

www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CFB29214811C36A780A6F118C9457F65

Prefeitura Municipal de Irecê

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 660/2017 - Disciplina a Lei Municipal nº. 1.069/2017 que prevê a criação de bolsa auxílio para os catadores de materiais recicláveis registrados no Município de Irecê.
- DECRETO Nº 648/2017 - Exonera, a pedido do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo Municipal, a servidora CRISTIANE RAMOS PEREIRA ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo e dá outras providências.
DECRETO Nº 649/2017 - Exonera, a pedido do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo Municipal, a servidora LENOIR ALVES MOREIRA CAVALCANTE ocupante do cargo de Atendente de Classe da Educação Infantil – Zona Urbana e dá outras providências.
- PORTARIA Nº 178/2017 - INSTAURA PROC. ADM PARA APURAR A POSSÍVEL INFRAÇÃO DISCIPLINAR DE ABANDONO DE CARGO PÚBLICO DA SERVIDORA JUDITE MÁRCIA DE OLIVEIRA SILVA.
PORTARIAS Nº 179 ATÉ 198/2017 DESIGNA AS SERVIDORAS DANIELA BEZERRA GALINDO E MARIA RIVANDA DA SILVA DOURADO, COMO SUPLENTES NOS PROCESSOS ADM EM QUE APURA A CONTINUIDADE DE SERVIDORES APÓS A CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS NO MUNICÍPIO DE IRECÊ.
*PORTARIA Nº 199/2017 - Prorroga, o prazo por mais 60 (sessenta dias), estabelecido na Portaria nº 174/2017 para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar referente ao(à) servidor(a) ANA MARIA CAMPOS DOURADO
PORTARIA Nº 200/2017 - Prorrogar, o prazo por mais 60 (sessenta dias), estabelecido na Portaria nº 164/2017 para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar referente ao(à) servidor(a) ANTONIO DELMIRO DA SILVA
PORTARIA Nº 201/2017 - Prorroga, o prazo por mais 60 (sessenta dias), estabelecido na Portaria nº 181/2017 para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar referente ao(à) servidor(a) DJANIRA RIBEIRO MENEZES
PORTARIA Nº 202/2017 - Prorroga, o prazo por mais 60 (sessenta dias), estabelecido na Portaria nº 182/2017 para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar referente ao(à) servidor(a) EDINALVA ABADE BARRETO
PORTARIA Nº 203/2017 - Prorrogar, o prazo por mais 60 (sessenta dias), estabelecido na Portaria nº 198/2017 para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar referente ao(à) servidor(a) ELZA FRANCISCA NUNES.
PORTARIA Nº 204/2017 - Prorrogar, o prazo por mais 60 (sessenta dias), estabelecido na Portaria nº 195/2017 para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar referente ao(à) servidor(a) FATIMA ANTONIETA DE JESUS
PORTARIA Nº 205/2017 Prorrogar, o prazo por mais 60 (sessenta dias), estabelecido na Portaria nº 188/2017 para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar referente ao(à) servidor(a) IAIDA MARIA NOGUEIRA FERNANDES.
PORTARIA Nº 206/2017 - Prorrogar, o prazo por mais 60 (sessenta dias), estabelecido na Portaria nº 196/2017 para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar referente ao(à) servidor(a) LIRIAM DOURADO FRANCA
PORTARIA Nº 207/2017 - Prorrogar, o prazo por mais 60 (sessenta dias), estabelecido na Portaria nº 179/2017 para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar referente ao(à) servidor(a) LUZINETE ALVES DA SILVA,
PORTARIA Nº 208/2017 - Prorrogar, o prazo por mais 60 (sessenta dias), estabelecido na Portaria nº 171/2017 para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar referente ao(à) servidor(a) MANOEL DOMINGOS DE BRITO
PORTARIA Nº 209/2017 - Prorrogar, o prazo por mais 60 (sessenta dias), estabelecido na Portaria nº 184/2017 para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar referente ao(à) servidor(a) MARGARIDA MARTINS DA SILVA
PORTARIA Nº 210/2017 Prorrogar, o prazo por mais 60 (sessenta dias), estabelecido na Portaria nº 167/2017 para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar referente ao(à) servidor(a) MARIA DE LOURDES BRITO CAMBUI
PORTARIA Nº 211/2017 - Prorrogar, o prazo por mais 60 (sessenta dias), estabelecido na Portaria nº 180/2017 para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar referente ao(à) servidor(a) MARIA DE LOURDES DIAS ROSENDO
PORTARIA Nº 212/2017 - Prorrogar, o prazo por mais 60 (sessenta dias), estabelecido na Portaria nº 175/2017 para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar referente ao(à) servidor(a) MARIA DE SOUZA GOUVEIA
PORTARIA Nº 213/2017 Prorrogar, o prazo por mais 60 (sessenta dias), estabelecido na Portaria nº 190/2017 para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar referente ao(à) servidor(a) MARIAZINHA SOUZA ALMEIDA
PORTARIA Nº 214/2017 - Prorrogar, o prazo por mais 60 (sessenta dias), estabelecido na Portaria nº 163/2017 para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar referente ao(à) servidor(a) MARILEIDE PEREIRA DA SILVA
PORTARIA Nº 215/2017 - Prorrogar, o prazo por mais 60 (sessenta dias), estabelecido na Portaria nº 193/2017 para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar referente ao(à) servidor(a) MARLENE BATISTA SENA ALVES
PORTARIA Nº 216/2017 - Prorrogar, o prazo por mais 60 (sessenta dias), estabelecido na Portaria nº 192/2017 para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar referente ao(à) servidor(a) MOISES CELESTINO DA SILVA
PORTARIA Nº 217/2017 - Prorrogar, o prazo por mais 60 (sessenta dias), estabelecido na Portaria nº 172/2017 para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar referent

Prefeitura Municipal de Irecê

SUMÁRIO

- e ao(à) servidor(a) REINALDO DE SOUSA PEREIRA

PORTARIA Nº 218/2017 - Prorrogar, o prazo por mais 60 (sessenta dias), estabelecido na Portaria nº 187/2017 para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar referente ao(à) servidor(a) NILSON FRANCISCO DE SOUZA

PORTARIA Nº 219/2017 - Prorrogar, o prazo por mais 60 (sessenta dias), estabelecido na Portaria nº 169/2017 para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar referente ao(à) servidor(a) EDGAR DOURADO PRIMO

PORTARIA Nº 220/2017 - Prorrogar, o prazo por mais 60 (sessenta dias), estabelecido na Portaria nº 189/2017 para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar referente ao(à) servidor(a) VALDEMIR DOMINGOS DOS SANTOS

PORTARIA Nº 221/2017 - Prorrogar, o prazo por mais 60 (sessenta dias), estabelecido na Portaria nº 166/2017 para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar referente ao(à) servidor(a) JOSE DA SILVA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 222/2017 - Prorrogar, o prazo por mais 60 (sessenta dias), estabelecido na Portaria nº 186/2017 para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar referente ao(à) servidor(a) RANULFO RODRIGUES BAHIA

PORTARIA Nº 223/2017 - Prorrogar, o prazo por mais 60 (sessenta dias), estabelecido na Portaria nº 194/2017 para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar referente ao(à) servidor(a) ANTONIO DA SILVA PEREIRA.

PORTARIA Nº 224/2017 - Prorrogar, o prazo por mais 60 (sessenta dias), estabelecido na Portaria nº 168/2017 para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar referente ao(à) servidor(a) ALCIMAR DA SILVA DOURADO.

PORTARIA Nº 225/2017 - Prorrogar, o prazo por mais 60 (sessenta dias), estabelecido na Portaria nº 197/2017 para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar referente ao(à) servidor(a) SINTIA CRISTINA DOURADO DE SOUZA

PORTARIA Nº 226/2017 - Prorrogar, o prazo por mais 60 (sessenta dias), estabelecido na Portaria nº 183/2017 para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar referente ao(à) servidor(a) ZULMIRA DE SENA SILVA.

PORTARIA Nº 227/2017 - Prorrogar, o prazo por mais 60 (sessenta dias), estabelecido na Portaria nº 191/2017 para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar referente ao(à) servidor(a) MARIA BARRETO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 228/2017 - Prorrogar, o prazo por mais 60 (sessenta dias), estabelecido na Portaria nº 185/2017 para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar referente ao(à) servidor(a) MARIA JOANA DE ANDRADE SILVA.

PORTARIA Nº 229/2017 - Prorrogar, o prazo por mais 60 (sessenta dias), estabelecido na Portaria nº 170/2017 para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar referente ao(à) servidor(a) CARMELITA RODRIGUES DE MOURA

PORTARIA Nº 230/2017 - Prorrogar, o prazo por mais 60 (sessenta dias), estabelecido na Portaria nº 177/2017 para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar referente ao(à) servidor(a) FRANCISCA DA SILVA PEREIRA

PORTARIA Nº 231/2017 - Prorrogar, o prazo por mais 60 (sessenta dias), estabelecido na Portaria nº 165/2017 para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar referente ao(à) servidor(a) MARISTELA RIBEIRO COSTA

PORTARIA Nº 232/2017 - Prorrogar, o prazo por mais 60 (sessenta dias), estabelecido na Portaria nº 173/2017 para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar referente ao(à) servidor(a) TANIA DE OLIVEIRA FERNANDES

PORTARIA Nº 233/2017 - Prorrogar, o prazo por mais 60 (sessenta dias), estabelecido na Portaria nº 176/2017 para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar referente ao(à) servidor(a) RAIMUNDA GONÇALVES DE ABREU

Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº 660/2017

Disciplina a Lei Municipal nº. 1.069/2017 que prevê a criação de bolsa auxílio para os catadores de materiais recicláveis registrados no Município de Irecê.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação, conforme previsto no §2º do art. 1º da Lei Municipal nº. 1.069/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de tornar público os critérios para recebimento dos valores previstos na lei citada;

RESOLVE:**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º. A Bolsa Auxílio Reciclagem, instituída pela Lei nº 1.069, de 24 de novembro de 2017, tem natureza jurídica de incentivo financeiro pela contraprestação de serviços ambientais, com a finalidade de minimizar o acúmulo do volume de rejeitos e a pressão sobre o meio ambiente, conforme diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos, disciplinada pela Lei nº 12.305/2010.

Art. 2º. O Município concederá o incentivo financeiro de que trata o artigo 1º à Cooperativa Recicla Irecê composta de catadores de materiais recicláveis, nos termos deste Decreto, para estimular a segregação, o enfardamento e a comercialização dos seguintes materiais recicláveis:

- I – papel, papelão e cartonados;
- II – plásticos;
- III – metais;
- IV – vidros; e
- V – outros resíduos pós-consumo, assim definidos por ato do Comitê Gestor da Bolsa Auxílio Reciclagem.

Parágrafo Único. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMADES, promoverá a capacitação dos atores envolvidos no processo de concessão do incentivo.

Prefeitura Municipal de Irecê

**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ****GABINETE DO PREFEITO****CNPJ nº 13.715.891/0001-04**

Art. 3º. Na concessão do incentivo de que trata este Decreto serão observadas as diretrizes e prioridades estabelecidas pelo Comitê Gestor da Bolsa Auxílio Reciclagem, aplicável à Recicla Irecê de catadores de materiais recicláveis, que estejam devidamente cadastradas até a data de 27 de outubro de 2017 e que executavam ações de segregação, de enfardamento e de comercialização dos materiais de que trata o artigo 2º no espaço conhecido como "Lixão".

CAPÍTULO II DO COMITÊ GESTOR DA BOLSA AUXÍLIO RECICLAGEM

Art. 4º. A gestão da Bolsa Auxílio Reciclagem será feita por Comitê Gestor, ao qual compete:

- I – Estabelecer diretrizes e prioridades para a gestão dos recursos mensais da Bolsa Auxílio Reciclagem;
- II – Validar cadastro da cooperativa;
- III – Definir instrumentos e meios de controle social para fins de planejamento, execução, monitoramento e avaliação da gestão da Bolsa Auxílio Reciclagem;
- IV – Contribuir para a construção de rede de gestão integrada intergovernamental, nos termos da legislação vigente, com vistas a estimular o compartilhamento de informações e a implantação, a ampliação e o fortalecimento da política de coleta seletiva no Município, com inclusão sócio produtiva dos catadores.

Art. 5º. O Comitê Gestor da Bolsa Auxílio Reciclagem tem a seguinte composição:

- I – Um representante da SEMADES;
- II – Um representante da Secretaria de Assistência Social;
- III – Um representante do Consemma;
- IV – Um representante da Recicla Irecê;
- V – Um representante da Pangea;

§ 1º. A coordenação do Comitê Gestor a que se refere o caput será exercida pela SEMADES.

§ 2º. A atuação no âmbito do Comitê Gestor não enseja qualquer remuneração para seus membros e os trabalhos nele desenvolvidos são considerados prestação de relevante serviço público.

§ 3º. O Comitê Gestor se reúne com a presença de maioria absoluta de seus membros, sendo considerada aprovada a matéria que obtiver maioria simples dos votos dos presentes.

§ 4º. O Comitê Gestor reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês conforme o estabelecido em primeira reunião dos membros e, extraordinariamente, quando convocado pelo seu Coordenador ou por solicitação de pelo menos metade de seus membros.

§ 5º. Cada instituição indicará um representante titular e seu suplente para o Comitê Gestor. O representante do Consemma não poderá ser do Poder Público Municipal;

Prefeitura Municipal de Irecê

**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ****GABINETE DO PREFEITO****CNPJ nº 13.715.891/0001-04**

CAPÍTULO III DAS CONDIÇÕES PARA CONCESSÃO DO INCENTIVO

Art. 6º. Para fins de recebimento do incentivo de que trata este Decreto, a Recicla Irecê está sujeita, obrigatoriamente, a cadastro junto ao Comitê Gestor.

Art. 7º. A cooperativa Recicla Irecê terá que preencher os seguintes requisitos mínimos para o cadastro:

- I – Estar legalmente constituída;
- II – Ter como cooperados somente pessoas capazes e que estejam no efetivo exercício da atividade de que trata o artigo 2º; e
- III – Ter os filhos em idade escolar dos cooperados ou associados regularmente matriculados e frequentes em instituição de ensino.

Parágrafo Único. Poderão ser incluídos outros requisitos por deliberação do Comitê Gestor.

Art. 8º. A documentação que comprove as informações do cadastro será recebida, organizada e analisada pela SEMADES, que a encaminhará ao Comitê Gestor para fins de validação.

Art. 9º. Os cooperados da Recicla Irecê terão que comprovar, junto ao Comitê Gestor, as seguintes condições para o recebimento da Bolsa Auxílio Reciclagem:

- I - Documentos pessoais (RG, CPF, comprovante de residência, Título de eleitor quite com a justiça eleitoral);
- II - Certificado de capacitação integral Convênio Funasa;
- III - Outras capacitações proporcionadas aprovadas pelo Comitê Gestor;
- IV - Ser maior de 16 anos e estar regularmente matriculado;

Art. 10. O não preenchimento, a qualquer tempo, dos requisitos de que tratam os artigos 7º e 9º é causa impeditiva ou suspensiva do recebimento do incentivo de que trata este Decreto.

CAPÍTULO IV DO PAGAMENTO DO INCENTIVO

Art. 11. O incentivo da Bolsa Auxílio Reciclagem será concedido mensalmente em forma de auxílio pecuniário, com recursos originados das seguintes fontes:

- I – Consignação na Lei 876/2010 e de créditos adicionais;
- II – Doações, contribuições ou legados de pessoas físicas e jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras;
- III – Dotações de recursos de outras origens.

Parágrafo Único. O valor disponibilizado a cada beneficiário será de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), conforme previsto no artigo 1º da Lei 1.069/17, obedecendo ainda aos demais critérios previstos neste Decreto.

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. Normas complementares necessárias à gestão da Bolsa Auxílio Reciclagem serão editadas pelo Comitê Gestor.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Irecê, 30 de novembro de 2017.


ELMO VAZ
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto

**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

Gabinete do Prefeito

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 648/2017

Exonera, a pedido do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo Municipal, a servidora **CRISTIANE RAMOS PEREIRA** ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista no artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município de Irecê,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica exonerada, a pedido, nos termos do artigo 50, da Lei Orgânica Municipal de Irecê, a Sra **CRISTIANE RAMOS PEREIRA**, aprovada em concurso público, tendo sido nomeada através do Termo de Posse nº 116/2008 e Decreto nº 188/2008, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Irecê.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 07 de novembro de 2017.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irecê, 20 de novembro de 2017.

Elmo Vaz**Prefeito Municipal**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Gabinete do Prefeito

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 649/2017

Exonera, a pedido do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo Municipal, a servidora **LENOIR ALVES MOREIRA CAVALCANTE** ocupante do cargo de Atendente de Classe da Educação Infantil – Zona Urbana e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista no artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município de Irecê,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica exonerada, a pedido, nos termos do artigo 50, da Lei Orgânica Municipal de Irecê, a Sra. **LENOIR ALVES MOREIRA CAVALCANTE**, aprovada em concurso público, tendo sido nomeada através do Termo de Posse nº 017/2011 e Decreto nº 288/2011, ocupante do cargo efetivo de Atendente de Classe da Educação Infantil – Zona Urbana, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Irecê.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irecê, 20 de novembro de 2017.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia

Prefeitura Municipal de Irecê

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
Gabinete do Prefeito - CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

PORTARIA Nº. 178/2017

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Art. 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art. 1º – Instaurar, Processo Administrativo para apurar a possível infração disciplinar de abandono de cargo da servidora **JUDITE MÁRCIA DE OLIVEIRA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade nº 03959292-88, inscrita no CPF sob nº 706.167.285-49, matrícula municipal nº 00029, ocupante do cargo de Professora.

Art. 2º - Designar as servidoras **Imaria Rocha Souza** CPF nº 254.697.895-00, **Jadilza Alves da Silva** CPF nº 704.474.205-00 e **Maria das Graças Gonçalves** CPF nº 562.294.965-34. Para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Processante destinada a apurar os fatos, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias corridos contados da publicação do extrato de portaria. Podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

Parágrafo único – Os membros da comissão poderão reporta-se diretamente aos órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de novembro de 2017.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116
Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
Gabinete do Prefeito - CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

PORTARIA Nº. 179/2017

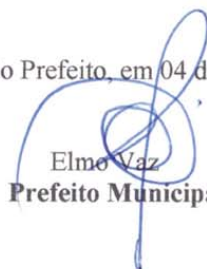
O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Art. 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art. 1º – Designar as servidoras **Daniela Bezerra Galindo**, CPF: 924.392.505-97 e **Maria Rivanda da Silva Dourado**, CPF: 176.998.435-68, para atuarem como suplentes perante a comissão do processo administrativo nº. 158/2017, que visa apurar a continuidade do(a) servidor(a) **LUZINETE ALVES DA SILVA**, perante o serviço público municipal após concessão de aposentadoria por parte do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de novembro de 2017.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de dezembro de 2017.


Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116
Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
Gabinete do Prefeito - CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

PORTARIA Nº. 180/2017

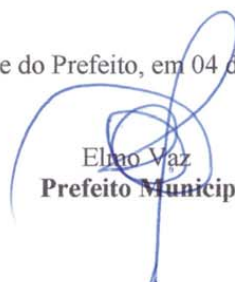
O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Art. 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art. 1º – Designar as servidoras **Daniela Bezerra Galindo**, CPF: 924.392.505-97 e **Maria Rivanda da Silva Dourado**, CPF: 176.998.435-68, para atuarem como suplentes perante a comissão do processo administrativo nº. 162/2017, que visa apurar a continuidade do(a) servidor(a) **MARIA DE LOURDES DIAS ROSENDO**, perante o serviço público municipal após concessão de aposentadoria por parte do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de novembro de 2017.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de dezembro de 2017.


Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116
Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
Gabinete do Prefeito - CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

PORTARIA Nº. 181/2017

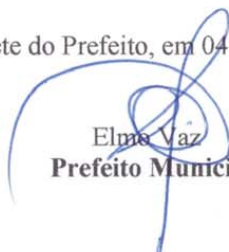
O **Prefeito Municipal de Irecê**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Art. 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art. 1º – Designar as servidoras **Daniela Bezerra Galindo**, CPF: 924.392.505-97 e **Maria Rivanda da Silva Dourado**, CPF: 176.998.435-68, para atuarem como suplentes perante a comissão do processo administrativo nº. 152/2017, que visa apurar a continuidade do(a) servidor(a) **DJANIRA RIBEIRO MENEZES**, perante o serviço público municipal após concessão de aposentadoria por parte do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de novembro de 2017.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de dezembro de 2017.


Elma Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116
Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
Gabinete do Prefeito - CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

PORTARIA Nº. 182/2017

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Art. 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art. 1º – Designar as servidoras **Daniela Bezerra Galindo**, CPF: 924.392.505-97 e **Maria Rivanda da Silva Dourado**, CPF: 176.998.435-68, para atuarem como suplentes perante a comissão do processo administrativo nº. 153/2017, que visa apurar a continuidade do(a) servidor(a) **EDINALVA ABADE BARRETO**, perante o serviço público municipal após concessão de aposentadoria por parte do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de novembro de 2017.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de dezembro de 2017.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116
Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
Gabinete do Prefeito - CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

PORTARIA Nº. 183/2017

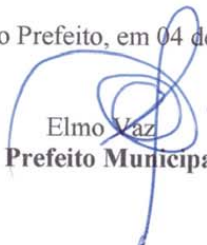
O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Art. 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art. 1º – Designar as servidoras **Daniela Bezerra Galindo**, CPF: 924.392.505-97 e **Maria Rivanda da Silva Dourado**, CPF: 176.998.435-68, para atuarem como suplentes perante a comissão do processo administrativo nº. 171/2017, que visa apurar a continuidade do(a) servidor(a) **ZULMIRA DE SENA SILVA**, perante o serviço público municipal após concessão de aposentadoria por parte do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de novembro de 2017.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de dezembro de 2017.


Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116
Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
Gabinete do Prefeito - CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

PORTARIA Nº. 184/2017

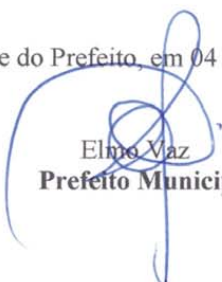
O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Art. 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art. 1º – Designar as servidoras **Daniela Bezerra Galindo**, CPF: 924.392.505-97 e **Maria Rivanda da Silva Dourado**, CPF: 176.998.435-68, para atuarem como suplentes perante a comissão do processo administrativo nº. 160/2017, que visa apurar a continuidade do(a) servidor(a) **MARGARIDA MARTINS DA SILVA**, perante o serviço público municipal após concessão de aposentadoria por parte do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de novembro de 2017.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de dezembro de 2017.


Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116
Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
Gabinete do Prefeito - CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

PORTARIA Nº. 185/2017

O **Prefeito Municipal de Irecê**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Art. 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art. 1º – Designar as servidoras **Daniela Bezerra Galindo**, CPF: 924.392.505-97 e **Maria Rivanda da Silva Dourado**, CPF: 176.998.435-68, para atuarem como suplentes perante a comissão do processo administrativo nº. 175/2017, que visa apurar a continuidade do(a) servidor(a) **MARIA JOANA DE ANDRADE SILVA**, perante o serviço público municipal após concessão de aposentadoria por parte do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de novembro de 2017.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de dezembro de 2017.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116
Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
Gabinete do Prefeito - CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

PORTARIA Nº. 186/2017

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Art. 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art. 1º – Designar as servidoras **Daniela Bezerra Galindo**, CPF: 924.392.505-97 e **Maria Rivanda da Silva Dourado**, CPF: 176.998.435-68, para atuarem como suplentes perante a comissão do processo administrativo nº. 177/2017, que visa apurar a continuidade do(a) servidor(a) **RANULFO RODRIGUES BAHIA**, perante o serviço público municipal após concessão de aposentadoria por parte do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de novembro de 2017.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de dezembro de 2017.


Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116
Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
Gabinete do Prefeito - CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

PORTARIA Nº. 187/2017

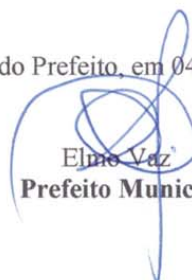
O **Prefeito Municipal de Irecê**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Art. 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art. 1º – Designar as servidoras **Daniela Bezerra Galindo**, CPF: 924.392.505-97 e **Maria Rivanda da Silva Dourado**, CPF: 176.998.435-68, para atuarem como suplentes perante a comissão do processo administrativo nº. 176/2017, que visa apurar a continuidade do(a) servidor(a) **NILSON FRANCISCO DE SOUZA**, perante o serviço público municipal após concessão de aposentadoria por parte do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de novembro de 2017.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de dezembro de 2017.


Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116
Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
Gabinete do Prefeito - CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

PORTARIA Nº. 188/2017

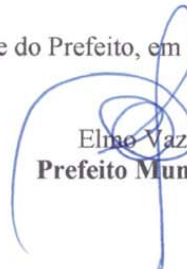
O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Art. 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art. 1º – Designar as servidoras **Daniela Bezerra Galindo**, CPF: 924.392.505-97 e **Maria Rivanda da Silva Dourado**, CPF: 176.998.435-68, para atuarem como suplentes perante a comissão do processo administrativo nº. 156/2017, que visa apurar a continuidade do(a) servidor(a) **IAIDA MARIA NOGUEIRA FERNANDES**, perante o serviço público municipal após concessão de aposentadoria por parte do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de novembro de 2017.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de dezembro de 2017.


Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116
Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
Gabinete do Prefeito - CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

PORTARIA Nº. 189/2017

O **Prefeito Municipal de Irecê**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Art. 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art. 1º – Designar as servidoras **Daniela Bezerra Galindo**, CPF: 924.392.505-97 e **Maria Rivanda da Silva Dourado**, CPF: 176.998.435-68, para atuarem como suplentes perante a comissão do processo administrativo nº. 181/2017, que visa apurar a continuidade do(a) servidor(a) **VALDEMIR DOMINGOS DOS SANTOS**, perante o serviço público municipal após concessão de aposentadoria por parte do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de novembro de 2017.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de dezembro de 2017.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116
Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
Gabinete do Prefeito - CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

PORTARIA Nº. 190/2017

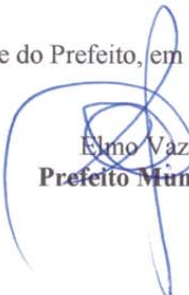
O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Art. 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art. 1º – Designar as servidoras **Daniela Bezerra Galindo**, CPF: 924.392.505-97 e **Maria Rivanda da Silva Dourado**, CPF: 176.998.435-68, para atuarem como suplentes perante a comissão do processo administrativo nº. 164/2017, que visa apurar a continuidade do(a) servidor(a) **MARIAZINHA SOUZA ALMEIDA**, perante o serviço público municipal após concessão de aposentadoria por parte do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de novembro de 2017.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de dezembro de 2017.


Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116
Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
Gabinete do Prefeito - CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

PORTARIA Nº. 191/2017

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Art. 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art. 1º – Designar as servidoras **Daniela Bezerra Galindo**, CPF: 924.392.505-97 e **Maria Rivanda da Silva Dourado**, CPF: 176.998.435-68, para atuarem como suplentes perante a comissão do processo administrativo nº. 174/2017, que visa apurar a continuidade do(a) servidor(a) **MARIA BARRETO DE OLIVEIRA**, perante o serviço público municipal após concessão de aposentadoria por parte do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de novembro de 2017.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de dezembro de 2017.


Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116
Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
Gabinete do Prefeito - CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

PORTARIA Nº. 192/2017

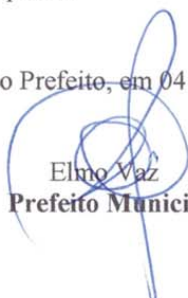
O **Prefeito Municipal de Irecê**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Art. 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art. 1º – Designar as servidoras **Daniela Bezerra Galindo**, CPF: 924.392.505-97 e **Maria Rivanda da Silva Dourado**, CPF: 176.998.435-68, para atuarem como suplentes perante a comissão do processo administrativo nº. 167/2017, que visa apurar a continuidade do(a) servidor(a) **MOISES CELESTINO DA SILVA**, perante o serviço público municipal após concessão de aposentadoria por parte do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de novembro de 2017.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de dezembro de 2017.


Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116
Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
Gabinete do Prefeito - CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

PORTARIA Nº. 193/2017

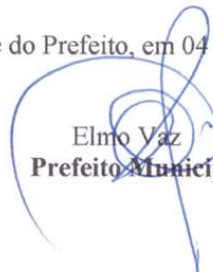
O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Art. 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art. 1º – Designar as servidoras **Daniela Bezerra Galindo**, CPF: 924.392.505-97 e **Maria Rivanda da Silva Dourado**, CPF: 176.998.435-68, para atuarem como suplentes perante a comissão do processo administrativo nº. 166/2017, que visa apurar a continuidade do(a) servidor(a) **MARLENE BATISTA SENA ALVES**, perante o serviço público municipal após concessão de aposentadoria por parte do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de novembro de 2017.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de dezembro de 2017.


Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116
Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
Gabinete do Prefeito - CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

PORTARIA Nº. 194/2017

O **Prefeito Municipal de Irecê**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Art. 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art. 1º – Designar as servidoras **Daniela Bezerra Galindo**, CPF: 924.392.505-97 e **Maria Rivanda da Silva Dourado**, CPF: 176.998.435-68, para atuarem como suplentes perante a comissão do processo administrativo nº. 178/2017, que visa apurar a continuidade do(a) servidor(a) **ANTONIO DA SILVA PEREIRA**, perante o serviço público municipal após concessão de aposentadoria por parte do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de novembro de 2017.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de dezembro de 2017.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116
Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
Gabinete do Prefeito - CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

PORTARIA Nº. 195/2017

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Art. 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art. 1º – Designar as servidoras **Daniela Bezerra Galindo**, CPF: 924.392.505-97 e **Maria Rivanda da Silva Dourado**, CPF: 176.998.435-68, para atuarem como suplentes perante a comissão do processo administrativo nº. 155/2017, que visa apurar a continuidade do(a) servidor(a) **FATIMA ANTONIETA DE JESUS**, perante o serviço público municipal após concessão de aposentadoria por parte do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de novembro de 2017.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de dezembro de 2017.


Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116
Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
Gabinete do Prefeito - CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

PORTARIA Nº. 196/2017

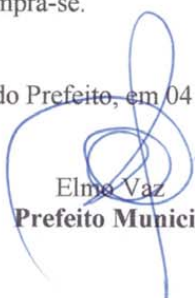
O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Art. 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art. 1º – Designar as servidoras **Daniela Bezerra Galindo**, CPF: 924.392.505-97 e **Maria Rivanda da Silva Dourado**, CPF: 176.998.435-68, para atuarem como suplentes perante a comissão do processo administrativo nº. 157/2017, que visa apurar a continuidade do(a) servidor(a) **LIRIAM DOURADO FRANCA**, perante o serviço público municipal após concessão de aposentadoria por parte do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de novembro de 2017.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de dezembro de 2017.


Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116
Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
Gabinete do Prefeito - CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

PORTARIA Nº. 197/2017

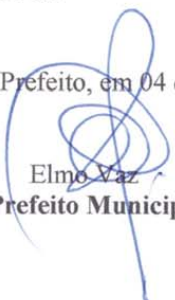
O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Art. 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art. 1º – Designar as servidoras **Daniela Bezerra Galindo**, CPF: 924.392.505-97 e **Maria Rivanda da Silva Dourado**, CPF: 176.998.435-68, para atuarem como suplentes perante a comissão do processo administrativo nº. 170/2017, que visa apurar a continuidade do(a) servidor(a) **SINTIA CRISTINA DOURADO DE SOUZA**, perante o serviço público municipal após concessão de aposentadoria por parte do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de novembro de 2017.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de dezembro de 2017.



Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116
Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
Gabinete do Prefeito - CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

PORTARIA Nº. 198/2017

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Art. 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art. 1º – Designar as servidoras **Daniela Bezerra Galindo**, CPF: 924.392.505-97 e **Maria Rivanda da Silva Dourado**, CPF: 176.998.435-68, para atuarem como suplentes perante a comissão do processo administrativo nº. 154/2017, que visa apurar a continuidade do(a) servidor(a) **ELZA FRANCISCA NUNES**, perante o serviço público municipal após concessão de aposentadoria por parte do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de novembro de 2017.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de dezembro de 2017.


Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116
Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
Gabinete do Prefeito - CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

PORTARIA Nº. 199/2017

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Art. 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art. 1º – Prorrogar, o prazo por mais 60 (sessenta dias), estabelecido na Portaria nº 174/2017 para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar referente ao(à) servidor(a) **ANA MARIA CAMPOS DOURADO**, inscrito(a) no CPF sob nº 908.219.205-53, ocupante do cargo de PROFESSOR.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de dezembro de 2017.


Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116
Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
Gabinete do Prefeito - CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

PORTARIA Nº. 200/2017

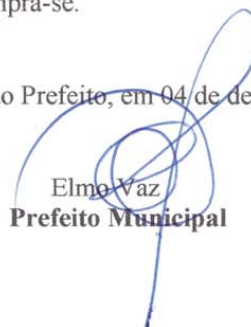
O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Art. 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art. 1º – Prorrogar, o prazo por mais 60 (sessenta dias), estabelecido na Portaria nº 164/2017 para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar referente ao(à) servidor(a) **ANTONIO DELMIRO DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob nº 238.640.955-49, ocupante do cargo de VIGILANTE.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de dezembro de 2017.


Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116
Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
Gabinete do Prefeito - CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

PORTARIA Nº. 201/2017

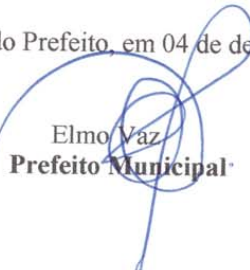
O **Prefeito Municipal de Irecê**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Art. 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art. 1º – Prorrogar, o prazo por mais 60 (sessenta dias), estabelecido na Portaria nº 181/2017 para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar referente ao(à) servidor(a) **DJANIRA RIBEIRO MENEZES**, inscrito(a) no CPF sob nº 522.496.385-00, ocupante do cargo de PROFESSOR.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de dezembro de 2017.


Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116
Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
Gabinete do Prefeito - CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

PORTARIA Nº. 202/2017

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Art. 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art. 1º – Prorrogar, o prazo por mais 60 (sessenta dias), estabelecido na Portaria nº 182/2017 para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar referente ao(a) servidor(a) **EDINALVA ABADE BARRETO**, inscrito(a) no CPF sob nº 253.954.325-15, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de dezembro de 2017.


Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116
Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
Gabinete do Prefeito - CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

PORTARIA Nº. 203/2017

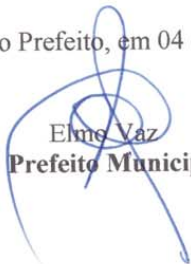
O **Prefeito Municipal de Irecê**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Art. 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art. 1º – Prorrogar, o prazo por mais 60 (sessenta dias), estabelecido na Portaria nº 198/2017 para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar referente ao(a) servidor(a) **ELZA FRANCISCA NUNES**, inscrito(a) no CPF sob nº 593.642.545-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de dezembro de 2017.


Elme Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116
Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
Gabinete do Prefeito - CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

PORTARIA Nº. 204/2017

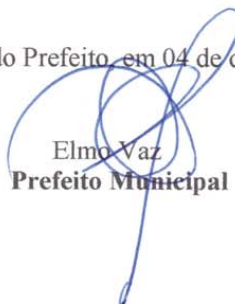
O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Art. 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art. 1º – Prorrogar, o prazo por mais 60 (sessenta dias), estabelecido na Portaria nº 195/2017 para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar referente ao(à) servidor(a) **FATIMA ANTONIETA DE JESUS**, inscrito(a) no CPF sob nº 364.678.125-49, ocupante do cargo de PROFESSOR.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de dezembro de 2017.


Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116
Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
Gabinete do Prefeito - CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

PORTARIA Nº. 205/2017

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Art. 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art. 1º – Prorrogar, o prazo por mais 60 (sessenta dias), estabelecido na Portaria nº 188/2017 para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar referente ao(à) servidor(a) **IAIDA MARIA NOGUEIRA FERNANDES**, inscrito(a) no CPF sob nº 593.654.635-72, ocupante do cargo de PROFESSOR.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de dezembro de 2017.


Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116
Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
Gabinete do Prefeito - CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

PORTARIA Nº. 206/2017

O **Prefeito Municipal de Irecê**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Art. 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art. 1º – Prorrogar, o prazo por mais 60 (sessenta dias), estabelecido na Portaria nº 196/2017 para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar referente ao(à) servidor(a) **LIRIAM DOURADO FRANCA**, inscrito(a) no CPF sob nº 519.880.545-91, ocupante do cargo de PROFESSOR.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de dezembro de 2017.


Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116
Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
Gabinete do Prefeito - CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

PORTARIA Nº. 207/2017

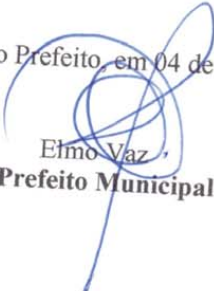
O **Prefeito Municipal de Irecê**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Art. 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art. 1º – Prorrogar, o prazo por mais 60 (sessenta dias), estabelecido na Portaria nº 179/2017 para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar referente ao(à) servidor(a) **LUZINETE ALVES DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob nº 365.848.435-72, ocupante do cargo de ZELADORA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de dezembro de 2017.


Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116
Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
Gabinete do Prefeito - CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

PORTARIA Nº. 208/2017

O **Prefeito Municipal de Irecê**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Art. 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art. 1º – Prorrogar, o prazo por mais 60 (sessenta dias), estabelecido na Portaria nº 171/2017 para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar referente ao(à) servidor(a) **MANOEL DOMINGOS DE BRITO**, inscrito(a) no CPF sob nº 247.722.245-72, ocupante do cargo de VIGILANTE.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de dezembro de 2017.


Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116
Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
Gabinete do Prefeito - CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

PORTARIA Nº. 209/2017

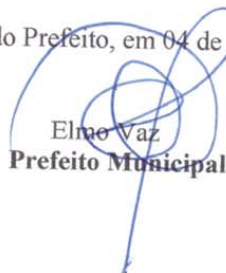
O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Art. 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art. 1º – Prorrogar, o prazo por mais 60 (sessenta dias), estabelecido na Portaria nº 184/2017 para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar referente ao(à) servidor(a) **MARGARIDA MARTINS DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob nº 134.920.555-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de dezembro de 2017.


Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116
Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
Gabinete do Prefeito - CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

PORTARIA Nº. 210/2017

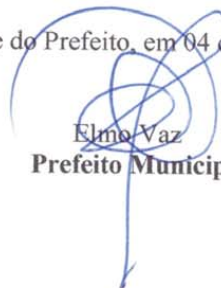
O **Prefeito Municipal de Irecê**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Art. 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art. 1º – Prorrogar, o prazo por mais 60 (sessenta dias), estabelecido na Portaria nº 167/2017 para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar referente ao(à) servidor(a) **MARIA DE LOURDES BRITO CAMBUI**, inscrito(a) no CPF sob nº 179.955.665-49, ocupante do cargo de PROFESSOR.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de dezembro de 2017.


Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116
Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
Gabinete do Prefeito - CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

PORTARIA Nº. 211/2017

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Art. 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art. 1º – Prorrogar, o prazo por mais 60 (sessenta dias), estabelecido na Portaria nº 180/2017 para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar referente ao(à) servidor(a) **MARIA DE LOURDES DIAS ROSENDO**, inscrito(a) no CPF sob nº 251.100.045-87, ocupante do cargo de PROFESSOR.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de dezembro de 2017.


Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116
Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
Gabinete do Prefeito - CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

PORTARIA Nº. 212/2017

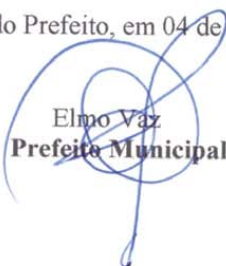
O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Art. 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art. 1º – Prorrogar, o prazo por mais 60 (sessenta dias), estabelecido na Portaria nº 175/2017 para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar referente ao(à) servidor(a) **MARIA DE SOUZA GOUVEIA**, inscrito(a) no CPF sob nº 242.830.105-53, ocupante do cargo de PROFESSOR.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de dezembro de 2017.


Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116
Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
Gabinete do Prefeito - CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

PORTARIA Nº. 213/2017


O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Art. 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art. 1º – Prorrogar, o prazo por mais 60 (sessenta dias), estabelecido na Portaria nº 190/2017 para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar referente ao(à) servidor(a) **MARIAZINHA SOUZA ALMEIDA**, inscrito(a) no CPF sob nº 527.895.605-44, ocupante do cargo de MERENDEIRA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de dezembro de 2017.


Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116
Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
Gabinete do Prefeito - CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

PORTARIA Nº. 214/2017

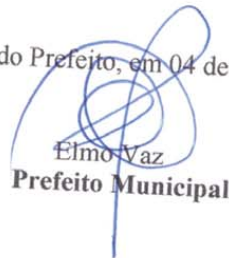
O **Prefeito Municipal de Irecê**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Art. 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art. 1º – Prorrogar, o prazo por mais 60 (sessenta dias), estabelecido na Portaria nº 163/2017 para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar referente ao(à) servidor(a) **MARILEIDE PEREIRA DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob nº 467.968.195-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de dezembro de 2017.


Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116
Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
Gabinete do Prefeito - CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

PORTARIA Nº. 215/2017

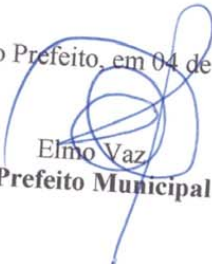
O **Prefeito Municipal de Irecê**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Art. 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art. 1º – Prorrogar, o prazo por mais 60 (sessenta dias), estabelecido na Portaria nº 193/2017 para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar referente ao(à) servidor(a) **MARLENE BATISTA SENA ALVES**, inscrito(a) no CPF sob nº 202.639.025-87, ocupante do cargo de PROFESSOR.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de dezembro de 2017.


Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116
Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
Gabinete do Prefeito - CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

PORTARIA Nº. 216/2017

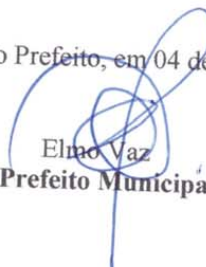
O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Art. 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art. 1º – Prorrogar, o prazo por mais 60 (sessenta dias), estabelecido na Portaria nº 192/2017 para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar referente ao(à) servidor(a) **MOISES CELESTINO DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob nº 317.755.785-34, ocupante do cargo de VIGILANTE.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de dezembro de 2017.


Elmac Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116
Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
Gabinete do Prefeito - CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

PORTARIA Nº. 217/2017

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Art. 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art. 1º – Prorrogar, o prazo por mais 60 (sessenta dias), estabelecido na Portaria nº 172/2017 para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar referente ao(à) servidor(a) **REINALDO DE SOUSA PEREIRA**, inscrito(a) no CPF sob nº 233.384.745-04, ocupante do cargo de VIGILANTE.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de dezembro de 2017.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116
Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
Gabinete do Prefeito - CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

PORTARIA Nº. 218/2017

O **Prefeito Municipal de Irecê**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Art. 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art. 1º – Prorrogar, o prazo por mais 60 (sessenta dias), estabelecido na Portaria nº 187/2017 para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar referente ao(à) servidor(a) **NILSON FRANCISCO DE SOUZA**, inscrito(a) no CPF sob nº 202.675.505-10, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de dezembro de 2017.


Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116
Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
Gabinete do Prefeito - CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

PORTARIA Nº. 219/2017

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Art. 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art. 1º – Prorrogar, o prazo por mais 60 (sessenta dias), estabelecido na Portaria nº 169/2017 para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar referente ao(à) servidor(a) **EDGAR DOURADO PRIMO**, inscrito(a) no CPF sob nº 069.807.405-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de dezembro de 2017.


Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116
Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
Gabinete do Prefeito - CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

PORTARIA Nº. 220/2017

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Art. 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art. 1º – Prorrogar, o prazo por mais 60 (sessenta dias), estabelecido na Portaria nº 189/2017 para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar referente ao(a) servidor(a) **VALDEMIR DOMINGOS DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob nº 340.914.085-91, ocupante do cargo de VIGILANTE.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de dezembro de 2017.


Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116
Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
Gabinete do Prefeito - CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

PORTARIA Nº. 221/2017

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Art. 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art. 1º – Prorrogar, o prazo por mais 60 (sessenta dias), estabelecido na Portaria nº 166/2017 para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar referente ao(à) servidor(a) **JOSE DA SILVA OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF sob nº 645.113.678-68, ocupante do cargo de MOTORISTA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de dezembro de 2017.


Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116
Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
Gabinete do Prefeito - CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

PORTARIA Nº. 222/2017

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Art. 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art. 1º – Prorrogar, o prazo por mais 60 (sessenta dias), estabelecido na Portaria nº 186/2017 para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar referente ao(à) servidor(a) **RANULFO RODRIGUES BAHIA**, inscrito(a) no CPF sob nº 037.988.015-68, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de dezembro de 2017.


Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116
Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
Gabinete do Prefeito - CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

PORTARIA Nº. 223/2017

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Art. 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art. 1º – Prorrogar, o prazo por mais 60 (sessenta dias), estabelecido na Portaria nº 194/2017 para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar referente ao(à) servidor(a) **ANTONIO DA SILVA PEREIRA**, inscrito(a) no CPF sob nº 404.706.015-15, ocupante do cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de dezembro de 2017.


Elma Vaz,
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116
Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
Gabinete do Prefeito - CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

PORTARIA Nº. 224/2017

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Art. 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art. 1º – Prorrogar, o prazo por mais 60 (sessenta dias), estabelecido na Portaria nº 168/2017 para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar referente ao(à) servidor(a) **ALCIMAR DA SILVA DOURADO**, inscrito(a) no CPF sob nº 029.826.335-15, ocupante do cargo de MOTORISTA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de dezembro de 2017.


Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116
Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
Gabinete do Prefeito - CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

PORTARIA Nº. 225/2017

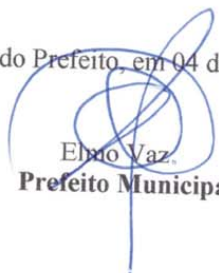
O **Prefeito Municipal de Irecê**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Art. 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art. 1º – Prorrogar, o prazo por mais 60 (sessenta dias), estabelecido na Portaria nº 197/2017 para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar referente ao(à) servidor(a) **SINTIA CRISTINA DOURADO DE SOUZA**, inscrito(a) no CPF sob nº 456.641.105-20, ocupante do cargo de PROFESSOR.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de dezembro de 2017.


Elton Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116
Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
Gabinete do Prefeito - CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

PORTARIA Nº. 226/2017

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Art. 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art. 1º – Prorrogar, o prazo por mais 60 (sessenta dias), estabelecido na Portaria nº 183/2017 para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar referente ao(a) servidor(a) **ZULMIRA DE SENA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob nº 259.302.065-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de dezembro de 2017.


Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116
Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
Gabinete do Prefeito - CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

PORTARIA Nº. 227/2017

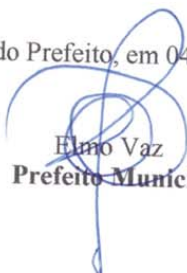
O **Prefeito Municipal de Irecê**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Art. 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art. 1º – Prorrogar, o prazo por mais 60 (sessenta dias), estabelecido na Portaria nº 191/2017 para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar referente ao(à) servidor(a) **MARIA BARRETO DE OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF sob nº 349.954.395-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de dezembro de 2017.


Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116
Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
Gabinete do Prefeito - CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

PORTARIA Nº. 228/2017

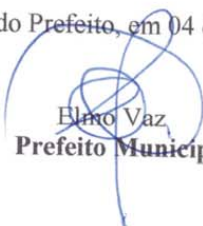
O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Art. 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art. 1º – Prorrogar, o prazo por mais 60 (sessenta dias), estabelecido na Portaria nº 185/2017 para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar referente ao(à) servidor(a) **MARIA JOANA DE ANDRADE SILVA**, inscrito(a) no CPF sob nº 479.603.025-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de dezembro de 2017.


Elton Vaz,
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116
Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
Gabinete do Prefeito - CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

PORTARIA Nº. 229/2017

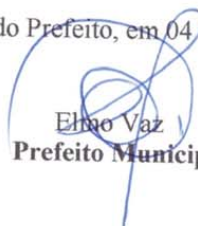
O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Art. 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art. 1º – Prorrogar, o prazo por mais 60 (sessenta dias), estabelecido na Portaria nº 170/2017 para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar referente ao(à) servidor(a) **CARMELITA RODRIGUES DE MOURA**, inscrito(a) no CPF sob nº 622.656.525-04, ocupante do cargo de COZINHEIRO.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de dezembro de 2017.


Elton Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116
Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
Gabinete do Prefeito - CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

PORTARIA Nº. 230/2017

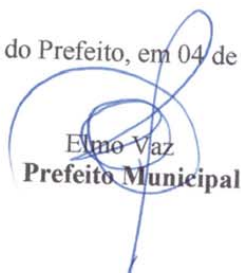
O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Art. 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art. 1º – Prorrogar, o prazo por mais 60 (sessenta dias), estabelecido na Portaria nº 177/2017 para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar referente ao(à) servidor(a) **FRANCISCA DA SILVA PEREIRA**, inscrito(a) no CPF sob nº 246.931.705-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de dezembro de 2017.


Emanoel Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116
Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
Gabinete do Prefeito - CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

PORTARIA Nº. 231/2017

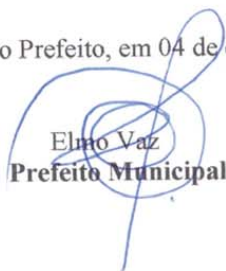
O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Art. 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art. 1º – Prorrogar, o prazo por mais 60 (sessenta dias), estabelecido na Portaria nº 165/2017 para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar referente ao(à) servidor(a) **MARISTELA RIBEIRO COSTA**, inscrito(a) no CPF sob nº 172.887.975-20, ocupante do cargo de TELEFONISTA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de dezembro de 2017.


Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116
Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
Gabinete do Prefeito - CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

PORTARIA Nº. 232/2017

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Art. 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art. 1º – Prorrogar, o prazo por mais 60 (sessenta dias), estabelecido na Portaria nº 173/2017 para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar referente ao(à) servidor(a) **TANIA DE OLIVEIRA FERNANDES**, inscrito(a) no CPF sob nº 218.375.385-49, ocupante do cargo de **TECNICA EM ENFERMAGEM**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de dezembro de 2017.


Elmo Yaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116
Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
Gabinete do Prefeito - CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

PORTARIA Nº. 233/2017

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Art. 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art. 1º – Prorrogar, o prazo por mais 60 (sessenta dias), estabelecido na Portaria nº 176/2017 para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar referente ao(à) servidor(a) **RAIMUNDA GONÇALVES DE ABREU**, inscrito(a) no CPF sob nº 142.488.085-87, ocupante do cargo de PROFESSOR.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de dezembro de 2017.


Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116
Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia